

DECISÃO Nº 108/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029907/99-01, de acordo com o parecer nº 92/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo nº 2 ao Convênio entre UFRGS e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul visando estabelecer condições de cooperação entre ambas, nos termos do art. 6º da lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 6 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 2005.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.